



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3692, de 02 de fevereiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR PRÓ-TEMPORE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ronielly Karen Svensson Silva**, efetiva no cargo de Professor A II-1, na Função Gratificada de Diretor Escolar Pró-Tempore, no CMEI Dailton Luiz Magnago, no período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, **Ronielly Karen Svensson Silva**, efetiva no cargo de Professor A II-1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no CMEI Dailton Luiz Magnago, no período de no período de 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.**
 Data: 02/02/2024 14:24:29
Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em,02/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02 / 02 / 2024

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02 / 02 / 2024

SERVIDOR
Marcio Pater
 Técnico Administrativo